



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º504/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.002665/2020-81 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso "A Essência da Mente", totalizando a carga horária de 150 horas, a NEIVA SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 2411262/SIAPE, ASSISTENTE SOCIAL, da Classe de Capacitação E II para o E III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 07/08/2020, data em que a requerente completou o interstício necessário para a progressão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º505/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.034169/2020-97 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Capacitação do ENEM 2019", "Introdução à Vigilância Sanitária" e "Curso Introdutório de Libras: O surdo e a Acessibilidade na UFJ", totalizando a carga horária de 170 horas, a JESSICA RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 1207394/SIAPE, INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO, da Classe de Capacitação D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a partir de 11/08/2020, data em que foram atendidas todas as exigências legais para a obtenção do pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º506/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.027812/2020-26 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de JULIANA FREITAS SILVA, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, Matrícula n° 2020977/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para cursar Doutorado em Geografia na Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí, na cidade de Jataí, no período de 21/09/2020 a 31/03/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º507/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023366/2020-81 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a HUGO MACHADO SÁNCHEZ, Matrícula nº 3064931, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 16/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º508/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.023789/2020-09 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a SUZANA RIBEIRO LIMA OLIVEIRA, Matrícula n° 1977569, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 17/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 509/2020, DE 17 AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização dos endereços dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), decide informar a atualização dos endereços dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Jataí, conforme segue:

CURSO/GRAU	CÓDIGO	O Curso já foi ou é ministrado no Campus Riachuelo?	Endereço atual do Curso
Agronomia – Bacharelado	18365	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Biomedicina - Bacharelado	105526	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Ciências Biológicas - Bacharelado	14135	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

Ciências Biológicas Licenciatura	314135	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Ciência da Computação - Bacharelado	112893	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Direito - Bacharelado	120832	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Educação Física - Bacharelado	1113009	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Educação Física – Licenciatura	14132	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Enfermagem – Bacharelado	107896	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Engenharia Florestal – Bacharelado	1110645	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Física – Licenciatura	101844	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana –

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

			CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Fisioterapia – Bacharelado	1111227	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Geografia - Licenciatura	14133	SIM – Ainda é ministrado no Campus Riachuelo	Rua Riachuelo, 1530 Setor Samuel Graham – CEP: 75804-020 - Jataí-GO
Geografia - Bacharelado	314133	SIM – Ainda é ministrado no Campus Riachuelo	Rua Riachuelo, 1530 Setor Samuel Graham – CEP: 75804-020 - Jataí-GO
História – Licenciatura	102092	SIM	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Letras – Inglês - Licenciatura	39212	SIM	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	14126	SIM	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Matemática - Licenciatura	18954	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Medicina - Bacharelado	1292869	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana –

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

			CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Medicina Veterinária - Bacharelado	18364	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Pedagogia – Licenciatura - Matutino	14090	SIM – Ainda é ministrado no Campus Riachuelo	Rua Riachuelo, 1530 Setor Samuel Graham – CEP: 75804-020 - Jataí-GO
Pedagogia – Licenciatura - Noturno	14090	SIM – Ainda é ministrado no Campus Riachuelo	Rua Riachuelo, 1530 Setor Samuel Graham – CEP: 75804-020 - Jataí-GO
Psicologia - Bacharelado	107894	SIM	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Química – Licenciatura	102090	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Química - Bacharelado	1084262	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.
Zootecnia Bacharelado	101920	Não	Rodovia BR 364, Km 192, N.º 3800 – Zona de Expansão Urbana – CEP.: 75.801-615 – Jataí – GO.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º510/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028796/2020-99 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE, ocupante de um cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 2261806/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, no período de 01/12/2020 a 04/06/2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º511/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.042248/2019-38 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Matrícula n° 1280698, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 27/04/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º512/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.023473/2020-17 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FREDERICO AUGUSTO GUIMARÃES GUILHERME, Matrícula n° 1492573, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 15/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º513/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.026375/2020-23 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARIA HELENA DE SOUSA BARROSO, Matrícula n° 2487991, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 10/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º514/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023568/2020-22 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a PEDRO BARBOSA, Matrícula nº 1869418, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 14/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º515/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n° 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.042257/2019-29 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Matrícula n° 3009158, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni n° 18/2017, a partir de 06/07/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º516/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028104/2020-11 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a HELGA MARIA MARTINS DE PAULA, Matrícula nº 1805830, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 06/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 032/2020.
Jataí, 21 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º517/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023353/2020-10 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA, Matrícula nº 1572325, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 16/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102